



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14380/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana Municipal de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Municipal de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego**, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de outubro, para as turmas do 8.º (oitavo) ano da rede pública do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 2.º O objetivo da realização da semana instituída por esta Lei é informar aos estudantes as principais profissões existentes no mercado de trabalho e os requisitos para o ingresso nessas profissões.

Art. 3.º A Administração Municipal promoverá, durante a Semana Municipal de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, palestras com profissionais de diversas áreas, seminários, discussões em grupos e exposições.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de outubro de 2017.

BELINO BRAVIN FILHO

Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 23/10/2017, às 12:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0066836** e o código CRC **4AA24452**.



17.0.000008604-5

0066836v5